

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

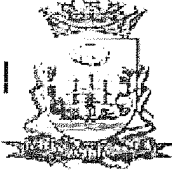
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 02/2020

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**

**EDITAL Nº 040/2020**

Ata da sessão pública para abertura de envelope de habilitação da empresa anteriormente inabilitada e análise das propostas comerciais em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020** – tipo **Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Revitalização da Praça Vergínia R. Archila Galdeano, situada à Avenida João Cernach, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. **Durante o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, foram transmitidas as demais licitantes as razões de recurso interposto pela empresa SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA**, para ciência e apresentação de contrarrazões, as quais se mantiveram inertes. Por sua vez, a Comissão Permanente de Licitações, apreciando as razões do recurso, decide reconhecer o recurso interposto, se retratando quanto ao ato anteriormente realizado, **RETIFICANDO A DECISÃO E CONFIRMANDO A PERMANÊNCIA** da empresa **SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA** no certame. Por conseguinte, ficou designado para o décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas e abertura do envelope nº 01 - Habilitação da empresa anteriormente inabilitada, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença do representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: o Sr. Carlos Alberto Dona Junior, portador do RG nº 28.929.689 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16, representante da empresa DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – (CNPJ 28.094.797/0001-52), a Sra. Sabrina Del Bianco Vargas Gouveia, portadora do RG nº 27990524 SSP/SP e do CPF nº 215.145.818-

*[Handwritten signatures and initials]*



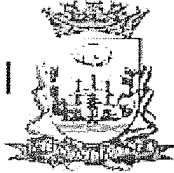
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 02/2020

09, representante da empresa SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 32.272.946/0001-01) e Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41785684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000488, bem como do invólucro maior contendo os envelopes nº 02 – propostas comerciais, devidamente lacrados, das seguintes empresas **HABILITADAS: [01] VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93); [02] DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52); [04] AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10) e [05] JMR2 CONSTRUTORA & SERVIÇOS (CNPJ 17.667.009/0001-53)** e envelope nº 01 – habilitação da empresa **[03] SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ 32.272.946/0001-01)**. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se primeiramente a abertura do envelope de nº 01 – documentos da empresa **SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA**. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. A seguir procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas classificadas conforme segue: **1ª) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 225.748,20 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Cláusula XX (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **2ª) SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ 32.272.946/0001-01)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$235.431,07 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Cláusula XX (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **3ª) VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ 08.708.719/0001-93)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$256.424,57

*[Handwritten signatures and initials]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 02/2020

(Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Cláusula XX (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **4ª) JMR2 CONSTRUTORA & SERVIÇOS (CNPJ 17.667.009/0001-53)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$271.502,09 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Dois Reais e Nove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Cláusula XX (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital e **5ª) AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 303.884,10 (Trezentos e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Cláusula XX (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências necessárias.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI

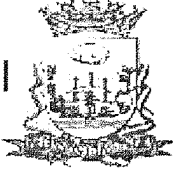
JULIANA GABRIELE MARCOLINO

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

SR. DANIEL NOZOMU HAZASKI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 02/2020

005579

**REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

**DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52)**

Sr. Carlos Alberto Doná Junior \_\_\_\_\_

RG nº 28929689 SSP/SP

CPF nº 284.569.068-16

**SÃO VICENTE ENGENHARIA LTDA - (CNPJ 32.272.946/0001-01)**

Sra. Sabrina Del Bianco Vargas Gouveia \_\_\_\_\_

RG nº 27990524 SSP/SP

CPF nº 215.145.818-09

**AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)**

Sr. José Luiz Pereira da Silva \_\_\_\_\_

RG nº 41785684 SSP/SP

CPF nº 332.213.738-48

✓m

A  
4 Paul